



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR**

Promulgado no exercício de 2026.

Decreto Legislativo nº 2, de 24 de fevereiro de 2026.

Decreto Legislativo, promulgado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 3.476 em 25 de fevereiro de 2026.

A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026

**Concede Título de Cidadão Honorário ao
senhor Alcides Ferreira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelos incisos IV e V do art. 18, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Sarandi - LOM, concede ao senhor Alcides Ferreira o Título de Cidadão Honorário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à população sarandiense.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A honraria será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Dionizio Aparecido Viaro



24/02/2026 13:39:10

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente de Câmara

[Assinado digitalmente]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026

Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor
Alcides Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelos incisos IV e V do art. 18, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Sarandi - LOM, concede ao senhor Alcides Ferreira o Título de Cidadão Honorário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à população sarandiense.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A honraria será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente de Câmara

[Assinado digitalmente]

Publicado por:

Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:CC27E17D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/02/2026. Edição 3476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>